



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria sob nº 315/2020, de 19 de março de 2020; **CONSIDERANDO**, o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCORPORAR**, gratificação por serviços extraordinários no percentual de 100% (cem por cento), ao vencimento do Servidor **JORGE ENIO BESERRA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 30.129-0, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal promova as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**

Secretário de Administração

